



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº.2.308 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.262 de 20/12/2017 no valor equivalente a **R\$6.019.500,00 (Seis Milhões, Dezenove Mil e Quinhentos Reais)**. Para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00958 - 020207 280122 2.0139 469073 000000	Juros Amortização Dívida IPSEMG	01 0000 0000 0000	60.000,00
00955 - 020207 280122 2.0139 329021 000000	Juros Amortização Dívida IPSEMG	01 0000 0000 0000	5.000,00
01053 - 021301 270113 2.0168 335043 000000	Manutenção Atividades do Esporte	01 0000 0000 0000	50.000,00
01110 - 021006 100125 1.0340 449051 000000	Construção Equip Academia Saúde	01 0048 0048 0048	100.000,00
00200 - 020601 200119 2.0209 339036 000000	Manut Atividades Secret Agricultura	01 0000 0000 0000	10.000,00
00453 - 021201 080110 2.0350 449052 000000	Implantação Manut CRAS/PAIF	01 0000 0000 0000	40.000,00
01107 - 021006 100125 1.0338 449051 000000	Const Equip Secretaria de Saúde	01 0002 0002 0002	25.000,00
00601 - 021002 100112 2.0252 339039 000000	Manut Atividades ADM Hospitalares	01 0002 0002 0002	500.000,00
00083 - 020301 120119 2.0151 339031 000000	Manut Atividades ADM educação	01 0001 0001 0001	30.000,00
00088 - 020301 120119 2.0151 339039 000000	Manut Atividades ADM educação	01 0001 0001 0001	30.000,00
00549 - 020302 120108 1.0118 339030 000000	Aquis Materiais Equip Utensílios	01 0001 0001 0001	30.000,00
00096 - 020501 040114 2.0188 319004 000000	Remuneração Pessoal Secret Obras	01 0000 0000 0000	250.000,00
00097 - 020501 040114 2.0188 319011 000000	Remuneração Pessoal Secret Obras	01 0000 0000 0000	300.000,00
00098 - 020501 040114 2.0188 319013 000000	Remuneração Pessoal Secret Obras	01 0000 0000 0000	50.000,00
00271 - 020701 080110 2.0240 319004 000000	Manut Atividades Conselho Tutelar	01 0000 0000 0000	10.000,00
00330 - 020801 120114 2.0303 319004 000000	Rem Pessoal FUNDEB Magistério	01 0001 0001 0001	500.000,00
00332 - 020801 120114 2.0303 319013 000000	Rem Pessoal FUNDEB Magistério	01 0001 0001 0001	350.000,00
00387 - 021001 100112 2.0320 319004 000000	Manut Atividades Saúde Bucal	01 0002 0002 0002	210.000,00
00396 - 021001 100112 2.0340 319004 000000	Remuneração do Pessoal do CAPS	01 0002 0002 0002	420.000,00
00398 - 021001 100112 2.0340 319013 000000	Remuneração Pessoal do PACS	01 0002 0002 0002	65.000,00
00423 - 021201 080110 2.0361 319004 000000	Manutenção CREAS PFMC	01 0000 0000 0000	70.000,00
00425 - 021201 080110 2.0361 319013 000000	Manutenção CREAS PFMC	01 0000 0000 0000	16.500,00
00431 - 021201 080110 2.0393 319004 000000	Serv. Convivência Fort Vínculos	01 0000 0000 0000	50.000,00
00432 - 021201 080110 2.0393 319011 000000	Serv. Convivência Fort Vínculos	01 0000 0000 0000	50.000,00
00433 - 021201 080110 2.0393 319013 000000	Serv. Convivência Fort Vínculos	01 0000 0000 0000	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

00609 - 021002 100112 2.0368 319011 000000	Implantação Manut Prog CAPS	01 0002 0002 0002	45.000,00
00619 - 021002 100112 2.0258 319004 000000	Manutenção Atividades TFD	01 0002 0002 0002	150.000,00
00623 - 021002 100112 2.0252 319004 000000	Manut Ativ ADM Hospitalares	01 0002 0002 0002	750.000,00
00625 - 021002 100112 2.0252 319013 000000	Manut Ativ ADM Hospitalares	01 0002 0002 0002	300.000,00
00833 - 020504 040114 2.0200 319004 000000	Remuneração Pessoal setor Máqui	01 0000 0000 0000	50.000,00
00892 - 020505 150114 2.0203 319004 000000	Remuneração pessoal Limp publica	01 0000 0000 0000	300.000,00
00893 - 020505 150114 2.0203 319011 000000	Remuneração pessoal Limp publica	01 0000 0000 0000	110.000,00
01154 - 021005 100112 2.0176 319004 000000	Remuneração Pessoal da Saúde	01 0002 0002 0002	30.000,00
01182 - 021002 100112 2.0249 319004 000000	Manutenção Atividades Laboratório	01 0002 0002 0002	60.000,00
01233 - 021004 100112 2.0262 319011 000000	Manut Abastecimento Farmácia Bás.	01 0002 0002 0002	20.000,00
01244 - 021001 100112 2.0242 319004 000000	Manutenção Atividades PAB	01 0002 0002 0002	600.000,00
01245 - 021001 100112 2.0242 319013 000000	Manutenção Atividades PAB	01 0002 0002 0002	330.000,00
01260 - 021004 100112 2.0183 319004 000000	Manutenção Ativ Farmácia Verde	01 0002 0002 0002	15.000,00
00201 - 020601 200119 2.0209 339039 000000	Manutenção Atividades Sec Agricult	01 0000 0000 0000	20.000,00
TOTAL			R\$6.019.500,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$6.019.500,00 (Seis Milhões, Dezenove Mil e Quinhentos Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00861 - 020105 040119 2.0114 339039 000000	Manutenção Ativ Assessoria de Imprensa	01 0000 0000 0000	60.000,00
00761 - 020104 020115 2.0110 339039 000000	Manut Ativid Procuradoria Jurídica	01 0000 0000 0000	5.000,00
00037 - 020101 040110 2.0386 335043 000000	Subvenção Assoc Moradores Agrovila	01 0000 0000 0000	50.000,00
00343 - 021006 100125 1.0339 49051 000000	Const Aquis Equipamento UND Saúde	01 0023 0023 0023	100.000,00
00175 - 020601 180105 2.0215 339030 000000	Manut Ampliação Viveiro Horta Municipal	01 0000 0000 0000	10.000,00
00263 - 020701 080110 2.0230 335043 000000	Sub Sociais a Entidades Assit Def Físicos	01 0000 0000 000	40.000,00
00263 - 020701 080110 2.0230 335043 000000	Sub Sociais a Entidades Assit Def Físicos	01 0000 0000 000	25.000,00
01124 - 021006 100125 1.0347 449051 000000	Construção Hospital Regional	01 0053 0053 0053	500.000,00
00555 - 020302 120108 1.0201 449052 000000	Ampliar Reformar Equip Escol Ed Infantil	01 0001 0001 0001	30.000,00
00551 - 020302 120108 1.0119 449052 000000	Ampliação Acervo das Bibliotecas	01 0001 0001 0001	30.000,00
00878 - 020305 130109 2.0370 339035 000000	Manutenção Atividades FUMPAC	01 0000 0000 0000	30.000,00
00160 - 020501 180105 1.0173 449061 000000	Implantação Aterro Sanitário	01 0000 0000 0000	250.000,00
00144 - 020501 160111 2.0193 339032 000000	Reforma de Moradias	01 0000 0000 0000	300.000,00
00124 - 020501 150103 1.0156 339030 000000	Pavimentação Estruturação Vias Publicas	01 0000 0000 0000	50.000,00
00299 - 020701 080110 2.0400 319011 000000	Manutenção Atividades ACESSUAS	01 0000 0000 0000	10.000,00
00516 - 020302 120108 1.0112 449051 000000	Construção Escola Educação Básica	01 0022 0022 00022	500.000,00
00550 - 020302 120108 1.0118 449052 000000	Aquisição Materiais Equip Utens Und	01 0046 0046 0046	350.000,00
01248 - 020209 060107 2.0425 335043 000000	Manutenção Ativ Seg Publica CONSEP	01 0000 0000 0000	210.000,00
01248 - 020209 060107 2.0425 335043 000000	Manutenção Ativ Seg Publica CONSEP	01 0000 0000 0000	420.000,00
01123 - 021006 100125 1.0346 449052 000000	Construção Aquis Equip Vig Saúde	01 0053 0053 0053	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

00424 - 021201 080110 2.0361 319011 000000	Manutenção CREAS PFMC II	01 0000 0000 0000	70.000,00
00458 - 021201 080110 2.0359 339030 000000	Programa IGD Bolsa Família	01 0029 0029 0029	16.500,00
00435 - 021201 080110 2.0393 319092 000000	Serviço de Convivência e Fortal Vínculos	01 0000 0000 0000	50.000,00
00455 - 021201 080110 2.0359 319011 000000	Manutenção IGD Programa Bolsa Família	01 0000 0000 0000	50.000,00
00455 - 021201 080110 2.0359 319011 000000	Manutenção IGD Programa Bolsa Família	01 0029 0029 0029	18.000,00
01121 - 021006 100125 1.0345 49052 000000	Construção Aquis Equip Fisioterapia	01 0023 0023 0023	45.000,00
01190 - 021002 100112 2.0422 319011 000000	Manut Atividades pronto Atendimento	01 0002 0002 0002	150.000,00
01248 - 020209 060107 2.0425 335043 000000	Pavimentação Estruturação Vias Publicas	01 0000 0000 0000	750.000,00
00695 - 020503 150114 2.0194 319011 000000	Remuneração Pessoal Serviços Urbanos	01 0000 0000 0000	300.000,00
00506 - 020202 040116 2.0119 319011 000000	Remuneração Pessoal Setor Tributário	01 0000 0000 0000	50.000,00
00644 - 020203 040114 2.0309 319011 000000	Remuneração Pessoal Setor Convênios	01 0000 0000 0000	300.000,00
00742 - 021003 100112 2.0255 319011 000000	Manutenção Atividades Epidemiologia	01 0002 0002 0002	110.000,00
00645 - 020203 040114 2.0309 319013 000000	Remuneração Pessoal Compras Conv	01 0000 0000 0000	30.000,00
00696 - 020503 150114 2.0194 319013 000000	Remuneração Pessoal Serviços Urbanos	01 0000 0000 0000	60.000,00
00853 - 021004 100112 2.0183 319011 000000	Manutenção Atividades Farmácia Verde	01 0002 0002 0002	20.000,00
01124 - 021006 100125 1.0347 449051 000000	Construção Hospital Regional	01 0053 0053 0053	600.000,00
01124 - 021006 100125 1.0347 449051 000000	Construção Hospital Regional	01 0053 0053 0053	330.000,00
00873 - 020305 130109 2.0370 319011 000000	Manutenção Atividades FUMPAC	01 0000 0000 0000	15.000,00
00853 - 021004 100112 2.0183 319011 000000	Manutenção Atividades Farmácia Verde	01 0002 0002 0002	20.000,00
			R\$6.019.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 13 de Setembro de 2018.

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal